



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250221111033**, intitulada **LEI MUNICIPAL N° 0909/2022 - INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL E DATAS EVENTOS TRADICIONAIS DE COMEMORATIVAS NO MUNICÍPIO O DIA MUNICIPAL DO FUTEBOL AMADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

**Publicação:** 21/02/2022

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica instituído no Município de Serra Branca o Dia Municipal do Futebol Amador, a ser comemorado anualmente em 19 de julho, incluído no calendário oficial de eventos tradicionais e datas comemorativas, com o objetivo de homenagear jogadores, técnicos, equipes e incentivadores da modalidade, considerada como a prática não profissional realizada em campos de várzea ou espaços disponíveis, cabendo à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura a organização de atividades como campeonatos, torneios e premiações, podendo o Poder Executivo firmar contratos ou convênios com ONGs ou pessoas jurídicas de direito privado para sua execução, com despesas por conta de dotações orçamentárias próprias, conforme a Lei Municipal nº 909/2022, de 20 de dezembro de 2022, que entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250221111033&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 16:33